



Roberto Stuckert Filho/PR

A crise não é para todos!

O ano de 2016 inicia com mais ajuste fiscal. Para agradar o mercado financeiro, o governo aumenta impostos, retira direitos e impõe cortes orçamentários ao funcionalismo público. As categorias de servidores do Judiciário e MPU vão para o décimo ano sem reposição salarial e seus projetos de lei permanecem sem uma resolução no Congresso Nacional. As tentativas de negociação seguem, mas o governo continua intransigente. Enquanto isso, Ricardo Lewandowski e Rodrigo Janot, demonstram preocupação apenas com a magistratura e os membros do MPU.

Depois de vetar o PLC 28 alegando crise econômica e de garantir a aprovação no Senado de um substitutivo ao PL 7919, Dilma realiza um corte expressivo no orçamento do Poder Judiciário, comprometendo inclusive despesas de custeio como pagamento de água e luz e a convocação de novos servidores. Vários tribunais frearam nomeações e concursos. E o TRT da 6ª Região “desnomeou” alguns servidores.

Na contramão da crise, que é utilizada como pretexto para cortar gastos com servidores, Dilma liberou crédito extraordinário, via medida provisória, de R\$ 419 milhões para o pagamento de auxílio-moradia de magistrados e procuradores, uma regalia paga em caráter precário, concedida via liminar e ainda pendente de julgamento pelo colegiado do STF. Não bastasse desrespeitar as regras constitucionais para a conces-

são de crédito extraordinário, a medida se caracteriza como um desrespeito aos servidores, sem reposição há quase 10 anos e credores de diversos passivos ainda pendentes de pagamento sob o argumento de ausência de verba.

A verdade é que graças a inúmeros pacotes de bondade, os valores recebidos por alguns juízes pulou de R\$ 21.766,16, em dezembro de 2012, para até R\$ 43.542,81, nos casos em que acumulam subsídio com auxílio-moradia e gratificação por exercício cumulativo de jurisdição, significando aumentos de mais de 100%.

Além disso, recentemente, o ministro Ricardo Lewandowski anunciou que conseguiu negociar a elevação de 5,5% para 7,6% do percentual de reajuste nos subsídios dos magistrados, que entraria em vigor em abril próximo e ainda sinalizou que a complementação do que faltaria (8,16%) para atingir os pretendidos 16% seria inserida na lei para que seja aplicada a partir de janeiro de 2017.

O contexto demonstra que, enquanto servidores acumulam perdas que já ultrapassam 50%, magistrados e membros do MP não sentem os efeitos da crise. Diante dessa política “para uns tudo e para outros nada”, devemos demonstrar que não aceitaremos mais tanto descaso. Nós, servidores, devemos continuar lutando por justiça!



Dia 25/2: Dia Nacional de Mobilização

No próximo dia 25 (quinta-feira), acontecerá o Dia Nacional de Mobilização dos servidores do Judiciário e do MPU. A data apontada pela Direção Executiva da Fenajufe tem por objetivo reiniciar o processo de luta nacional unificada que demonstrou a força da nossa categoria no ano passado. Desse modo, atos, assembleias e paralizações tendem a ecoar pelo Brasil inteiro no dia 25, cabendo a cada sindicato definir o formato de mobilização.



PLs 2648/15 e 7919/14 estão na Comissão de Finanças e Tributação

Depois da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados (CTASP) ter, no dia 22 de dezembro de 2015, rejeitado as 72 emendas apresentadas ao PL 2648 e aprovado o substitutivo do Senado ao PL 7919, contrariando assim as reivindicações da nossa categoria, os projetos estão na Comissão de Finanças e Tributação, cuja competência é apreciar as questões orçamentárias e financeiras das matérias.

Desde a não derrubada do Veto 26, a comissão de negociação da Fenajufe iniciou um processo para tentar garantir melhorias ao PL 2648/15, aprovadas pela categoria. Quanto ao PL 7919 a briga é para garantir a aprovação, de acordo com o texto que havia sido aprovado na Câmara dos Deputados inicialmente.

O deputado Rodrigo Martins (PSB-PI) é o relator do PL 2648. Já o deputado Lúcio Vieira Lima (PMDB-BA) relatará o projeto do MPU (PL 7919).

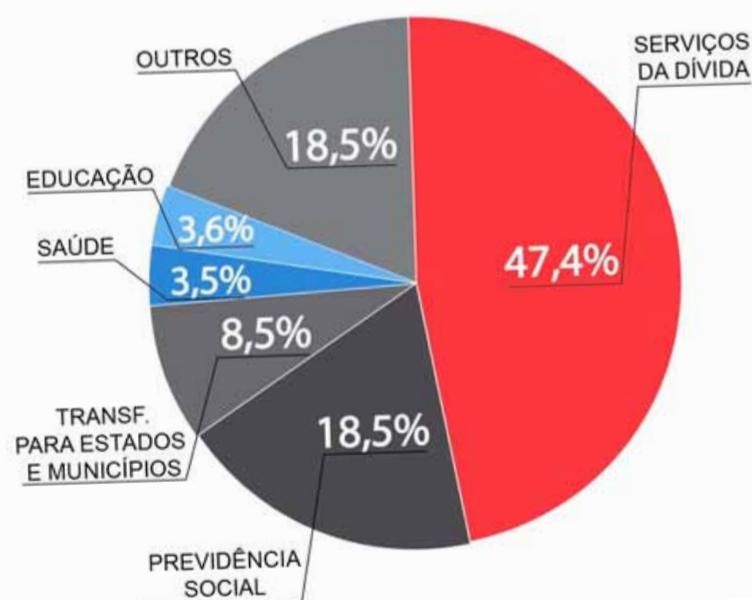


Todos pela derrubada do veto da auditoria da dívida pública

Quem não deve não teme! O PT, que no ano 2000, ajudou a realizar o plebiscito popular sobre a necessidade de se auditar a dívida pública, hoje diz não a uma pauta antiga da classe trabalhadora. A auditoria da dívida com participação da sociedade civil foi aprovada, mas a presidente Dilma vetou o projeto, desrespeitando uma previsão da Constituição Federal (art. 26 do ADCT).

Somente em 2015 o governo gastou quase 1 trilhão de reais com juros e amortizações da dívida pública. Auditar a dívida tem por objetivo corrigir as distorções no orçamento da União, que tem mais de 45% anualmente comprometidos com pagamento de juros e amortizações, impedindo que os recursos públicos sejam aplicados adequadamente nos serviços básicos essenciais à população.

Além de assinar a petição eletrônica pela derrubada do veto, você pode contatar parlamentares, ligando e enviando e-mail pedindo apoio a esse pleito, e enviar fotos e vídeos de apoio dos parlamentares para o portal da auditoria.



Para garantir o ajuste fiscal, Dilma anuncia mais retirada de direitos!

Sindjus busca garantir os 13,23% no PJU/MPU

O Sindjus tem atuado em prol dos 13,23% tanto judicialmente quanto administrativamente. Temos processos administrativos em todos os órgãos do Judiciário e no Ministério Público da União, onde o direito já foi concedido pelo Conselho Nacional do Ministério Público. Além disso, há uma ação judicial para todos os servidores, no Tribunal Regional Federal, na qual já foi concedido o direito em segunda instância, e está em fase de recurso pro STJ.

No Superior Tribunal Militar há uma decisão administrativa reconhecendo o direito e os valores vêm sendo pagos, desde dezembro do ano passado, em folha suplementar. No TJDF o direito foi reconhecido administrativamente e o Sindjus entrou, recentemente, com mandado de segurança para garantir a implementação. Vale ressaltar que o jurídico tem avaliado quais medidas que ainda são cabíveis nos diversos órgãos.

Na abertura do Congresso Nacional do ano legislativo de 2016, Dilma em seu pronunciamento, pede aos parlamentares que apoiem e aproveem a nova reforma da previdência.

Um dos direitos previstos para serem atacados pela reforma é o tempo de aposentadoria das mulheres. O governo quer igualar o tempo necessário para que as mulheres possam se aposentar ao dos homens, ou seja, aumentar em 5 anos. Um verdadeiro ataque às mulheres, que já tem dupla jornada de trabalho e já foram atingidas na última reforma, implementada no início do ano passado.

Embora a presidente tenha anunciado que fará um amplo debate com a sociedade, os fatos tem demonstrado que, quando se trata de aplicar o ajuste fiscal, o governo não poupa esforços para impor medidas que retiram direitos e sucateiam o serviço público. Será preciso muita pressão popular para impedir que a classe trabalhadora sofra mais um golpe.

Sindjus batalha pela implementação da Lei 13.150/15

Os servidores da Justiça Eleitoral, após anos de luta, conseguiram uma grande vitória: a sanção da lei 13.150/2015, que trata da isonomia dos chefes de cartório. No entanto, mesmo após a publicação da referida lei, o poder executivo insiste em subtrair o orçamento necessário à sua implementação. Após contato na Secretaria de Orçamento do TSE, o Sindjus foi informado que os recursos necessários à isonomia haviam sido cortados quase na integralidade, inviabilizando assim a implementação da lei.

O TSE enviou ofício ao Ministério do Planejamento solicitando recomposição do anexo V. Um projeto de lei deverá ser enviado ao Congresso Nacional para tanto e o Sindjus envidará esforços para que esses recursos sejam recompostos e a lei 13.150/2015, uma conquista dos servidores da Justiça Eleitoral, seja finalmente implementada.

Todos os olhares voltados para o 9º Congrejufe

De 27 de abril a 1º de maio, em Florianópolis, acontecerá o 9º o Congresso Nacional da Fenajufe. O Congrejufe, que é o principal evento da categoria, acontece a cada três anos e reúne servidores de todo o país.

O que é Congrejufe

É o Congresso da Fenajufe, que reúne servidores do Judiciário Federal e MPU do Brasil inteiro. Tem o objetivo de discutir a conjuntura nacional e internacional, avaliar a atual gestão da Fenajufe, traçar novos rumos para a luta dos servidores e analisar a prestação de contas da Federação. O 9º Congrejufe também vai revisar o estatuto, eleger a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para a gestão 2016/2019.

O evento é muito importante tanto estratégica quanto politicamente, pois esta é a instância máxima da categoria. É um espaço de discussão importante sobre nossa realidade, um momento para se pensar os rumos da campanha salarial, discutir carreira, bem como eleger aqueles que representam nacionalmente os servidores do Judiciário e do MPU.

Quem pode participar do Congrejufe

Todo filiado a um sindicato de base tem o direito de se candidatar para participar do Congrejufe. Os delegados podem ser escolhidos em assembleias gerais, encontros ou congressos das entidades filiadas e deverão ser realizados até o dia 12 de março. O número de delegados de base é de 1 (um) para cada contingente de 100 (cem) sindicalizados na base ou fração igual ou superior a 51 (cinquenta e um), todos escolhidos de acordo com o critério de proporcionalidade quando houver mais de uma chapa ou pela votação nominal de candidatos a delegados concorrentes.



Fique de olho

O Sindjus informará, em seus meios de comunicação, a data da assembleia para escolha de delegados, que deverá ocorrer até o dia 12 de março.

O papel do delegado de base no Congrejufe

O servidor do PJU e MPU eleito para o Congrejufe tem a função de participar dos debates sobre conjuntura, campanha salarial, estruturação de carreira, bem como avaliar a atual gestão da direção da Fenajufe e eleger ou se candidatar para a próxima Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal da entidade.



CALENDÁRIO

- **Até 12/03/16** - Prazo final para os sindicatos realizarem a Assembleia Geral que elegerá os delegados(as) do 9º Congrejufe.

- **Até 14/03/16** - Prazo final para as entidades realizarem a inscrição dos participantes do 9º Congrejufe

- **28/03/16** - Prazo final para inscrição de propostas de resoluções elaboradas pelos Delegados e observadores, obedecendo a pauta estabelecida na Convocatória.

- **27/4 a 1º/05/16** - Realização do 9º Congrejufe.



Filie-se e fortaleça nossa luta

Com você, nosso sindicato ficará ainda mais forte

www.sindjusdf.org.br